



PELO Nº 12/23

Recebo a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 12/23.

Publicar e deixar sobre a mesa para receber emendas.

Em 18 / 7 / 23



Presidente – CMBH

Nos termos do art. 86, § 3º da Lei Orgânica, esta proposição sujeita-se ao quórum de 2/3 dos membros da Câmara.

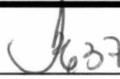
Prazo para apresentação de emenda em 1º turno, conforme art. 115, § 1º do Regimento Interno - RI:

Até 25 / 7 / 23.

Prazo para escolha, pelas lideranças de bancada, das membras e dos membros da Comissão Especial, de acordo com o art. 47, § 7º, III do RI:

De 26 / 7 / 23 a 31 / 7 / 23.

Avulsos distribuídos em 18 / 7 / 23



Divato

Projeto de autoria múltipla obrigatória



Sim



Não